



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO N.º 004/2009

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PORTO ALEGRE COM A PERIMETRAL SUDOESTE.

LEOCIR FACCIO – PDT E LUIS FABIO MARCHIORO - PDT, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor CLOMIR BEDIN, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elidio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de instalar um semáforo entre o cruzamento da Avenida Porto Alegre e a Perimetral Sudoeste.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o fluxo de veículos (muitos caminhões) e pedestres naquela região é intenso;

Considerando que neste ponto há a circulação de alunos que vão à Escola Estadual Mário Spinelli e outros até a Escola Municipal Rui Barbosa;


Considerando que neste cruzamento já houve acidentes;

Considerando que, proporcionar segurança no trânsito é responsabilidade do município;

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 22 de janeiro de 2009.


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT